



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2020.

Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO GRANJENSE**, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA DECRETOU E EU, ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida o Título de Cidadão Granjense ao **SR. CID FERREIRA GOMES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo Único: A outorga do Título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de março de 2020.


ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
- PRESIDENTE -